



OFICIO N° 7 / 2026 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23091.000300/2026-26

Mossoró-RN, 09 de janeiro de 2026.

Ao Senhor

Allyson Leandro Bezerra Silva

Prefeito do Município de Mossoró/RN

Assunto: Mudança da Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Formato de Policlínica para Hospital Municipal, Pactuações Firmadas no Termo de Cessão de Uso nº 01/2023 e Termo Aditivo

Senhor Prefeito,

1. Cumprimentando-o cordialmente, fazemos uso do presente para solicitar o envio da Minuta de Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 01/2023, com vistas a promover os encaminhamentos legais relacionados à cessão de parcela do terreno da Ufersa para uso da Prefeitura, bem como das pactuações dela decorrentes, tendo em vista a mudança do objeto para o qual o imóvel foi cedido, considerando:

- a) A reunião entre a Ufersa e a Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró, ocorrida em 05 de dezembro de 2025, na qual fomos informados sobre a intenção do Município de Mossoró de ampliar a unidade de saúde ora denominada policlínica, em fase final de construção no terreno cedido pela UFERSA, transformando-a em hospital municipal;
- b) Os questionamentos e dúvidas da comunidade acadêmica acerca da manutenção das pactuações firmadas no Termo de Cessão de Uso nº 01/2023, autorizado pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 86, de 1º de dezembro de 2023;
- c) A necessidade formalização das mudanças propostas, através de ajustes jurídicos no Termo de Cessão, através de Termo Aditivo, que deverá ser reapreciado pelo Conselho Universitário e Procuradoria Federal junto à Ufersa.

2. A cessão do terreno da UFERSA ao Município de Mossoró consta do Termo de Cessão de Uso nº 01/2023, autorizado pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 86, de 1º de dezembro de 2023, cujo processo contou com parecer favorável da Procuradoria Federal junto a esta IES.

3. O referido Termo de Cessão estabelece a destinação do imóvel para a construção de uma Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no formato de Policlínica, prevendo contrapartidas institucionais por parte da Prefeitura de Mossoró, quais sejam: prestação de serviços em saúde à comunidade acadêmica da UFERSA, especialmente aos residentes da Moradia Estudantil, possibilidade de realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão nas dependências da unidade de saúde, com especial destaque à priorização de vagas de estágios e outras atividades práticas para os discentes da área de Saúde da UFERSA.

4. Frente a essas pactuações já firmadas no Termo de Cessão de Uso e ao fato de que a unidade de saúde, originalmente tratada como Policlínica, passa a operar como Hospital Municipal, há a necessidade formalizar Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso original, com as justificativas da mudança apresentada e a ratificação das contrapartidas estabelecidas.

5. Não obstante a realização da reunião entre a Reitoria da UFERSA e a Secretaria Municipal de Saúde, ocorrida em 5 de dezembro de 2025, ocasião em que foi anunciada a referida mudança e reafirmada, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, a intenção de manter as pactuações anteriormente ajustadas, revela-se necessária a formalização desse entendimento por meio de instrumento jurídico próprio, a fim de conferir segurança jurídica e transparência ao ajuste, bem como viabilizar a comunicação formal aos Conselhos Superiores e à comunidade acadêmica. Tal providência mostra-se imprescindível, considerando que eventual alteração da finalidade do Termo de Cessão de Uso deverá ser submetida à reapreciação do CONSUNI e da Procuradoria Federal, com vistas à preservação da segurança institucional, técnica e jurídica, mediante a celebração de Termo Aditivo ao instrumento original.

6. A Secretaria Municipal de Saúde relatou na referida reunião, que os serviços de Policlínica serão mantidos, com a incorporação de uma ala hospitalar destinada à realização de cirurgias eletivas. Adicionalmente, reafirmou a prioridade dos serviços aos estudantes da UFERSA, no que diz respeito ao acesso aos campos de prática e estágios vinculados à área de formação em Saúde: atualmente Medicina, posteriormente Psicologia, além de outros cursos que possam ser implantados.

7. Na ocasião, o professor Rodrigo Codes, Reitor da nossa instituição, reiterou que, havendo a necessidade de readequação jurídica do Termo de Cessão de Uso nº 01/2023, deveriam ser preservadas as pactuações institucionais originalmente firmadas, demanda à qual a Secretaria de Saúde Municipal Morgana Dantas, presente na reunião, se comprometeu a atender.

8. Por todo o exposto, solicitamos o envio da Minuta de Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 01/2023, com a maior brevidade possível, para apreciação, aprovação e, portanto, formalização frente à mudança destacada.

9. Reiteramos os votos de estima e nos colocamos à disposição para fornecer quaisquer informações que se demonstrem necessárias.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 09/01/2026 18:58)
NILDO DA SILVA DIAS
VICE-REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2026**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **09/01/2026** e o código de verificação: **4b003a7e77**